



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS VEADEIROS**

Rodovia GO 239, Km 36, - Bairro Vila de São Jorge - Alto Paraíso de Goiás - CEP 73770000

Telefone: (62) 3455-1114/(62) 99109-0523

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Aos 16 dias do mês de setembro de 2025, às 16 horas, reuniram-se os servidores públicos: Pamella Ingrid Ayres Ferraz, analista cedida, matrícula 1760134; André Afonso Ribeiro, analista ambiental, matrícula 2487804; Sandro Raphael Borges, Analista Ambiental, matrícula 1780227 e Iaci Szajnweld de Menezes, Analista Ambiental, matrícula 1572134, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, designados pela Portaria nº 750, de 28 de fevereiro de 2025.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital ATA- Fisc. Ambiental (Doc. SEI nº 021903162) resolve:

HOMOLOGAR o seguinte resultado preliminar da Análise Curricular:

Classificação	Candidata	CPF	Pontuação
1	BEATRIZ DE LIMA SILVA	***.117.391-**	67
2	FERNANDA MEROLLA PIABEL	***.063.287-**	65
3	LAURA SENA DE FREITAS	***.622.146-**	34
4	LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA LEITE	***.080.191-**	25
5	GABRIEL ALVES DE CARVALHO	***.456.221-**	24
6	NATHALIA COSTA FARIA	***.596.091-**	20
7	ALLYSON SOARES DE TORRES	***.649.251-**	9
8	GLAUCO MARINO NETO	***.850.126-**	7

9	JOÃO LUCAS PIMENTEL DUARTE	***.532.531- **	7
---	-------------------------------	--------------------	---

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo nos dias 18 e 19 de setembro de 2025.

O recurso poderá ser interposto em formato eletrônico, para o e-mail pnchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br; ou formato físico, na Sede do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, Rodovia GO 239, Km 36 - Vila de São Jorge, Alto Paraíso de Goiás - GO.

O recurso deverá ser justificado, explicitando pontos específicos do recurso.

Não será apreciado o recurso que for apresentado fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Compete à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado avaliar os recursos apresentados.

Os resultados dos recursos estarão disponíveis na Sede do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, Rodovia GO 239, Km 36 - Vila de São Jorge, Alto Paraíso de Goiás - GO, na data indicada no cronograma Anexo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

## **Comissão Local dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Servidores Temporários**

[Portaria nº 750, de 28 de fevereiro de 2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Pamella Ingrid Ayres Ferraz, Servidor Cedido**, em 17/09/2025, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Raphael Borges, Analista Ambiental**, em 17/09/2025, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Afonso Ribeiro, Analista Ambiental**, em 17/09/2025, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022107751** e o código CRC **0B33EEDE**.